



1º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão 09/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a OS Instituto Elo.

1º Período Avaliatório: 12 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP/MG, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Instituto Elo, a partir dos resultados pactuados para os períodos de 12/12/2023 e 31/12/2023.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “a cogestão de medida socioeducativa de internação, internação provisória e internação-sanção nos municípios do estado de Minas Gerais”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem a constituição de uma Comissão de Avaliação (CA) responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução SEJUSP nº 1.836, de 19/12/2023, essa Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I - Fábio César Araújo Costa - MASP 1.371.901-8, representante do Órgão Estatal Parceiro;
- II - Fabiano Neves Alves Pereira - CPF 055.XXX.XXX-89, representante da OS Instituto Elo;
- III - Maria Catharina Melo Lima de Souza, MASP 753.331-8, representante da SEPLAG;
- IV – Érika Aparecida Pretes - MASP 1.308.077-5, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CESPDS);
- V - Alessandra Martins Lara de Rezende - CPF 856.XXX.XXX-04, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CEDCA);
- VI - Andréa Chicri Torga Matiassi - CPF 033.XXX.XXX-00, especialista da área em que se enquadra o objeto do Contrato de Gestão, não integrante da administração pública estadual.

A representante do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, Érika Aparecida Prestes, justificou a ausência por motivo de conflito de agenda.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender essa avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão e ela com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
9.Gestão da Parceria	9.2 Indicador de Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	50,00%	-	1	1	-	10,00	5,00
	9.3 Indicador de Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	50,00%	-	1	0,9	-	9,00	4,50

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
9,50	100%	9,50

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Área Temática	9.Gestão da Parceria
---------------	----------------------

Indicador	9.2. Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	9.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão
Meta	100%	100%
Resultado	100%	90%

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Não houve produto a ser entregue no período.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,50, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,50	100%	9,50	9,50
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito: Muito Bom

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

	Janeiro 01/01/2023 a 31/01/2023	Fevereiro 01/02/2023 a 28/02/2023	Março 01/03/2023 a 31/03/2023	Abril 01/04/2023 a 30/04/2023	Maió 01/05/2023 a 31/05/2023	Junho 01/06/2023 a 30/06/2023	Julho 01/07/2023 a 31/07/2023	Agosto 01/08/2023 a 31/08/2023	Setembro 01/09/2023 a 30/09/2023	Outubro 01/10/2023 a 31/10/2023	Novembro 01/11/2023 a 30/11/2023	Dezembro 01/12/2023 a 31/12/2023
(T) Transporte de Saldo Acumulado Anterior	31.304.665,16	26.007.498,85	20.774.165,00	19.566.518,89	14.478.107,12	41.159.252,72	35.747.089,21	30.280.447,76	24.909.297,16	19.147.586,96	29.758.004,76	20.395.553,33
(E) Total de Entradas de Recursos	11.257,33	185.406,27	4.234.619,72	141.624,42	32.178.899,13	424.837,32	354.987,30	335.389,03	219.624,10	16.930.689,16	252.972,81	24.246.575,93
(S) Total de Saídas de Recursos	5.308.423,64	5.418.740,12	5.442.265,83	5.230.036,19	5.497.753,53	5.837.000,83	5.821.628,75	5.706.539,63	5.981.334,30	6.320.271,36	9.615.424,24	8.540.755,03
(SA) Saldo Acumulado (T+E-S)	26.007.498,85	20.774.165,00	19.566.518,89	14.478.107,12	41.159.252,72	35.747.089,21	30.280.447,76	24.909.297,16	19.147.586,96	29.758.004,76	20.395.553,33	36.101.374,23
(A) Saldo de Recursos Arrecadados do CG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(PP) Provisonamentos de Pessoal	9.479.186,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(C) Recursos Comprometidos	11.870.616,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(SR) Saldo Remanescente (SA-A-PP-C-AR)	14.751.571,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Composição Financeira do Saldo Acumulado (SF)												
	7º PA	8º PA	9º PA	10º PA								
Saldo Extrato C/C no período	2.803,30	3.537,98	-	2.000,62								
Saldo Extrato CI no período	19.563.715,59	35.743.551,23	19.147.586,96	36.099.373,61								
Saldo Fundo Fixo no período	-	-	-	-								
(SF) (-) Saldo Financeiro no período	19.566.518,89	35.747.089,21	19.147.586,96	36.101.374,23								
(G) CONFERENCIA (SA) - (SF) = 0,00	-	-	-	-								
Movimentação Financeira da Reserva de Recursos												
Transporte de Saldo da Reserva de Recursos	2.585.416,80											
Transferência para Reserva de Recursos	3.093.509,13											
Rendimentos Financeiros da Reserva de Recursos	513.934,03											
Gastos da Reserva de Recursos	82.752,67											
Saldo da Reserva de Recursos	6.110.107,29											

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades do Contrato de Gestão - Vinculação ao Programa de Trabalho	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio - Atividades e Gastos	7.142.387,28	2.194.310,58	30,72%
2	Ipatinga	10.132.148,82	3.166.625,80	31,25%
3	Uberaba	9.218.402,37	2.246.815,47	24,37%
4	Santa Clara	13.780.642,45	4.934.575,70	35,81%
5	Sete Lagoas	5.383.160,32	1.106.232,07	20,55%
6	Unai	13.137.041,67	2.938.225,10	22,37%
7	Andradas	-	-	-
8	Horto	5.723.378,20	3.163.903,12	55,28%
9	São Jerônimo	9.999.487,66	2.966.630,58	29,67%
10	Lindeia	6.276.509,70	1.606.692,81	25,60%
11	Santa Helena	7.765.512,57	2.066.304,12	26,61%
12	Araxá	5.040.954,07	1.415.865,89	28,09%
13	Tupaciguara	7.130.323,70	1.881.000,13	26,38%
Total		100.729.948,81	29.687.181,37	

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

Previsto							
1	Entrada de Recursos	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado
		01/10/2023 a 31/10/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	01/12/2023 a 31/12/2023			
11 Receitas							
111	Repasses do Contrato de Gestão	-	24.077.990,53	-	72.503.162,15	100,00%	-
112	Receita Arrecadada em Função do CG	-	-	-	8.652,72	-	(8.652,72)
114	Outras Receitas	-	-	-	1.539,89	-	(1.539,89)
21	Rendimentos de Aplicações Fin.	-	-	-	2.991.527,06	-	(2.991.527,06)
(E) Total de Entradas:		-	24.077.990,53	-	72.503.162,15		
2 Saída de Recursos							
21 Gastos com Pessoal							
2.11	Salários	3.916.897,14	3.916.897,14	3.916.897,14	44.078.372,42	78,00%	9.695.334,52
2.12	Estagiários	-	-	-	-	-	-
2.13	Encargos	1.559.762,48	1.559.762,48	1.559.762,48	17.231.154,96	103,42%	(589.204,20)
2.14	Benefícios	637.796,13	637.796,13	637.796,13	5.497.189,60	59,41%	2.231.470,95
Subtotal (Pessoal):		6.114.455,75	6.114.455,75	6.114.455,75	66.806.716,98	83,03%	11.338.201,27
22	Gastos Gerais	2.328.860,71	1.961.960,71	2.009.460,71	29.817.065,26	83,61%	4.885.990,10
23	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	2.819.800,00	132,53%	(919.003,33)
Transferência para							
24	Reserva de Recursos	-	-	-	-	-	(3.255.905,71)
(S) Total de Saídas:		8.443.316,46	8.076.416,46	8.123.916,46	99.443.582,24	87,88%	12.049.242,33
Realizado							
1	Entrada de Recursos	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado
		01/10/2023 a 31/10/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	01/12/2023 a 31/12/2023			
11 Receitas							
111	Repasses do Contrato de Gestão	16.624.120,15	24.077.990,53	-	72.503.162,15	100,00%	-
112	Receita Arrecadada em Função do CG	-	-	-	8.652,72	-	(8.652,72)
114	Outras Receitas	-	656,18	501,80	1.539,89	-	(1.539,89)
21	Rendimentos de Aplicações Fin.	306.569,01	252.316,63	168.083,60	2.991.527,06	-	(2.991.527,06)
(E) Total de Entradas:		16.930.689,16	24.330.963,34	168.585,40	75.504.881,82	104,14%	(3.001.719,67)
2 Saída de Recursos							
21 Gastos com Pessoal							
2.11	Salários	3.001.845,72	3.391.103,40	2.741.944,07	34.382.437,90	78,00%	9.695.334,52
2.12	Estagiários	-	-	-	-	-	-
2.13	Encargos	1.379.862,23	2.183.084,68	2.418.181,07	17.820.359,16	103,42%	(589.204,20)
2.14	Benefícios	450.199,45	435.214,46	837.347,44	3.265.718,65	59,41%	2.231.470,95
Subtotal (Pessoal):		4.831.907,40	6.009.402,54	5.998.472,58	55.468.515,71	83,03%	11.338.201,27
22	Gastos Gerais	1.642.310,18	2.166.526,48	7.989.373,26	24.931.115,16	83,61%	4.885.990,10
23	Aquisição de Bens Permanentes	68.629,66	1.266.802,27	1.420.431,48	3.738.803,33	132,53%	(919.003,33)
Transferência para							
24	Reserva de Recursos	306.545,58	252.313,90	168.083,19	3.255.905,71	-	(3.255.905,71)
(S) Total de Saídas:		6.849.392,82	9.695.045,19	15.576.360,51	87.394.339,91	87,88%	12.049.242,33

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Não houve reunião anterior.

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Recomenda-se estabelecer um planejamento, bem como um cronograma de atividades (plano de ação) para reabertura dos CEIPs Contagem e São Benedito, de maneira a ser possível cumprir os prazos estabelecidos nos acordos existentes. Ademais, recomenda-se o acompanhamento semanal desses planos de ação, também *in loco*, tanto da OS quanto da SUASE, para o avanço e efetivação da reabertura das Unidades citadas.

Recomenda-se envidar todos os esforços necessários para a emissão imediata do AVCB das Unidades, considerando ser um produto do Contrato de Gestão.

8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,50
CONCEITO: muito bom

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 2ª parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor desse Contrato de Gestão, sendo observado o saldo remanescente informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a essa Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 1º de março de 2024.

Fábio César Araújo Costa
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Fabiano Neves Alves Pereira
Instituto Elo

Maria Catharina Melo Lima de Souza
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Alessandra Martins Lara de Rezende
Representante do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente

Andréa Chicri Torga Matiassi
Especialista



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa**, Servidor(a) Público(a), em 06/03/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende**, Servidora Pública, em 06/03/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Catharina Melo Lima de Souza**, Servidor(a) Público(a), em 06/03/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Chicri Torga Matiassi**, Usuário Externo, em 06/03/2024, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Neves Alves Pereira**, Usuário Externo, em 07/03/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **83476609** e o código CRC **35BE18E8**.